

PORTARIA Nº 232/CBMSC/2006, de 19 de outubro de 2006

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, § 1º da Constituição do Estado de Santa Catarina; artigo 9º do Decreto 12.112, de 16 de setembro de 1980 e art. 35 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RESOLVE:**

1. Declarar nulas as Portarias nº 086/CBMSC/2006 e nº 127/CBMSC/2006, tendo em vista haver incorreção na delimitação da imputação, em desacordo com o art. 2º da Lei nº 5.209, de 08 de abril de 1976, com possibilidade de prejuízo ao exercício da ampla defesa e do contraditório ao militar acusado, Sd BM mat. 916397-2 César Luiz Setti, em sede de Conselho de Disciplina.

2. Dê-se ciência ao interessado.

3. Publicar esta Portaria em BCG.

Quartel em Florianópolis-SC, 19 de outubro de 2006.

Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cmt Geral do CBMSC